



M E C / S E T E C

Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo

Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD Nº 28/2008, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho na reunião de 2 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do **Curso Técnico em Informática na modalidade a distância do Sistema Cefetes.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor